

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021



000117

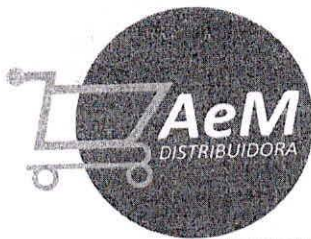
000118



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

CRENCIAMENTO



000119

Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 077/2021**
Processo Administrativo nº 755/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luis Boff, portador da carteira de identidade RG nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, **CRENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. DIRLEI JOSE PALOSCHI, portador da cédula de identidade nº 1.949.396 e inscrito no CPF nº 796.022.159-68**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 05 de agosto de 2021.

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI
compras@acmoeste.com.br - Tel. (49) 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 8 / 2021

Horário: 8 : 54

Comissão de Licitações

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luis Boff – Sócio Adm
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@acmoeste.com.br 1 / 1



000120

Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 077/2021**
Processo Administrativo nº 755/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luis Boff, portador da carteira de identidade RG nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 05 de agosto de 2021.

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel. (49) 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luis Boff – Sócio Adm
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 1



000121

Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 077/2021**
Processo Administrativo nº 755/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luis Boff, portador da carteira de identidade RG nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, **DECLARA** sob as penas da lei:

1. para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Moises Luis Boff, portador do RG sob nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000122

de entrega, e condições de recebimento.

7. que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

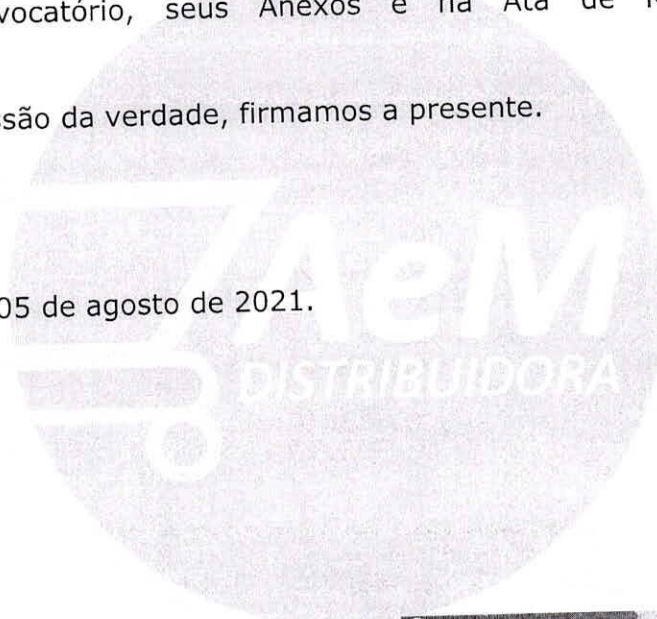
E-mail: **compras@aemoeste.com.br**
Telefone: **(49) 3622-1248**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o Sr. Moises Luis Boff, portador do RG sob nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46 para ser responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **077/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 05 de agosto de 2021.



12.144.365/0001-797
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel. (49) 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luis Boff - Sócio Adm
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 2 / 2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557870216

NOME MOISES LUIZ BOFF		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 3101299 SSP SC		
CPF 017.039.059-46	DATA NASCIMENTO 28/11/1975	
FILIAÇÃO IVO BOFF IVONI PAULINA BOFF		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
2º REGISTRO 2846419091	VALIDADE 31/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 13/12/1993

OBSERVAÇÕES

Moises Luiz Boff

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO MIGUEL D'OESTE, SC	DATA EMISSÃO 14/02/2018
---------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31000847466
SC132322161

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

000123



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Top left: *kerli*
- Top middle: *[Signature]*
- Top right: *[Signature]*
- Middle left: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom left: *[Initials]*
- Bottom middle: *[Initials]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/01/2021 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20212298933		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 30 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000125



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9FNULcSo9Dkq&chave2=Ug8CwmSpH_-cK6jScvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703905946-MOISES LUIZ BOFF

11° ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF,** brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 11° ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Extinguir Filial n.01, com sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, inscrita no CNPJ n.12.144.365/0002-50 e na JUCEPAR sob n.41901788710.

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO 11° ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI"

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI,** e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242422397744524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

21/02/2020

Handwritten signatures in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100005/2021-03 na consulta de processos.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/02/2020

- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de Fevereiro de 2020.

MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/02/2020

000128



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204651280

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204651280 - 20/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20204651280

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204651280

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901788710
CNPJ 12.144.365/0002-50
ENDERECO: RUA TEREZOPOLIS, FRANCISCO BELTRAO - PR
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01703905946 - MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/02/2020

Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.22-9-02 - Peixaria
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DOM PEDRO II

NÚMERO
450

COMPLEMENTO

CEP
89.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO OESTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 16:18:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000130

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC	TELEFONE (49) 3622-1248	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 16:18:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000131

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FOMAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 147772432

PROIBIDO PLASTIFICAR
 147772432

Nome: DIRLEI JOSÉ PALOSCHI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR: 1949396 SSP SC

CPF: 796.022.159-68 DATA NASCIMENTO: 05/12/1972

TELEFONO: JOAO VALDIR PALOSCHI
 ANA MARTA PALOSCHI

REPARTIÇÃO: DATA DE EMISSÃO: 25/10/1991

Nº REGISTRO: 02429960453 VALOR: 19/06/2002

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 28/06/2017

44856134054
 80126157278

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

Handwritten signatures and marks:

- A blue checkmark.
- A blue signature that appears to be "Keli".
- A blue scribble.
- A blue signature.
- A blue scribble.
- A blue signature.
- A blue scribble.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30682101210872870995>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30682101210872870995-1
 Data: 21/01/2021 09:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA31275-NXM2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Para mais informações consulte o Tabela Nacional de Notas. Documento nº 10007020 CNJ - Art. 107.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000132

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 14:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30682101210872870995-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55001ecf104144fc20a9155d1c063d6ee48f235af78cfa40cda128152653361b035f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c006



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua DOM PEDRO II, NUMERO 450, CENTRO EM SÃO MIGUEL DO OESTE- SC. Inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: MOISES LUIZ BOFF. Brasileiro. casado. empresário. residente e domiciliado na rua DOM PEDRO II Nº 450 SÃO MIGUEL DO OESTE. Portador da carteira de identidade nº3101299 e CPF 017.039.059-46.

OUTORGADO DIRLEI JOSÉ PALOSCHI, brasileiro, CASADO, residente e domiciliado na rua MARTIN PIASESKI 922 CIDADE DE DESCANSO- SC portador da carteira de identidade nº 1.949.396 e CPF 796.022.159-68.

PODERES: 1. Atraves do presente instrumento o outorgante nomeia como seu procurador o outorgado para receber mercadorias, assinar boletos e contratos, formular propostas verbais, assinar contratos, propostas e aditivos, recorrer e participar de todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes particulares, municipais estaduais e federais.

1.1 em nome do outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da seção, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PROGOEIRO**, enfim. Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

São Miguel do Oeste. SC. 29 de janeiro de 2021.

Moises Luiz Boff

MOISES LUIZ BOFF

MOISES LUIZ BOFF

017.039.059-46

PROCURAÇÃO

kerli

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel. 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30680802210389511430>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30680802210389511430-4
Data: 08/02/2021 08:39:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09158-AGAG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 08:41:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Para mais informações consulte o site <http://www.tjpb.jus.br>. Nota: Primitivo nº 1.001/2020 C.N.I. - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000134

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 10:12:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 30680802210389511430-1 a 30680802210389511430-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1133f7ed1bc20931b45256577a3055d6e1a78af172a51019e64cd96a10a62f1e5f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c006



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000135

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.952.094/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SRV ANGELO STRADA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO BRCAO 2
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL SUL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3388-2231
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 15:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 8 / 2021

Horário: 8 : 55

Comissão de Licitações

A

N

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE 000136
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206233366**, com sede na Servidão Angelo Strada, 404, Brcão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.952.094/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 81100000905214

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYI-T55I3Hjla-92_35cnave2=0g8cwwspn-+Kf5QVILFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07169563926-AMARILDO PAIM HENRIQUE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09

000137

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

2ª - A sociedade tem sua sede social na:

ANGELO STRADA, 404, BRCÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

3ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **03 de agosto de 2020** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Req: 81100000905214

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

000138

6ª – O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encontra-se integralizado**, em moeda corrente nacional, e o valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) será integralizado até 27/07/2025**, em moeda corrente nacional. O Capital Social fica assim distribuído em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	VALORES
CLEBER TADEU BRIDI	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
AMARILDO PAIM HENRIQUE	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	100 %	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

1 - **CLEBER TADEU BRIDI**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado** e o valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025**, em moeda corrente nacional.

2 - **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado** e o valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025**, em moeda corrente nacional.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na Sociedade.

10ª - Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

11ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Req: 81100000905214

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

000139

12ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulando na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

13ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo quarto – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo quinto – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

15ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Req: 81100000905214

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

00014J

16ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

17ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. CLEBER TADEU BRIDI e ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. AMARILDO PAIM HENRIQUE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em negócios e atividades estranhas aos interesses sociais, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

18ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

19ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

20ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

21ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

22ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000905214

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

000141

23ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

24ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

25ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

26ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC** para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 1 de junho de 2021.

AMARILDO PAIM HENRIQUE

CLEBER TADEU BRIDI
P/P: AMARILDO PAIM HENRIQUE

Req: 81100000905214

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

000142

NOME DA EMPRESA	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	218862555 - 01/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206233366
CNPJ 37.952.094/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
SOB N: 20218862555

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218862555

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07269563926 - AMARILDO PAIM HENRIQUE - Assinado em 01/06/2021 às 17:08:00

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

[Handwritten initials]



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

000145

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(x) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.





() - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio Do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2021.


Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada. 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0623336-6	CNPJ 37.952.094/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2020	Data de Início de Atividade 03/08/2020	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) SERVIDAO ANGELO STRADA, 404-BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/06/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 9 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 09/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

000145

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

Pelo presente instrumento, a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 40164-1 Banco: SICOOB 756 Agência: 3076

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato

Perli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000146

assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cleberbridi@hotmail.com

Telefone: (49) 33882231

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Bairro PROGRESSO Rua: GUILHERME HACH n° 432 CEP 89990-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 077/2021e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio Do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2021.



Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

37.952.034/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada, 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1552661368

1552661368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DO REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MARIILDO PAIM HENRIQUE

DOC. IDENTIDADE/CPF EMISSORA/F
 4551503 SSP SC

CPF 072.695.639-26
 DATA DE EMISSÃO 11/07/1988

FILIAÇÃO
 ADELINO PEDRO HENRIQUE
 IRMA PAIM HENRIQUE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
 07/11/2017

4515706414
 501237/805306

REGISTRO
 04076429896

VALIDADEZ
 31/10/2022

ACQ.
 10/04/2007

CAT. AB

DF AC AL AP AM BA BACE ES GO MA MT MS MG PR PA PB PE PI RJ RN RR SC SE SP TO

000147

Muri

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/106030906212567602279-1>

Autenticação Digital Código: 106030906212567602279-1
 Data: 09/06/2021 13:35:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP45728-EOOT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000148



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 16:10:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106030906212567602279-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12328ffa7995aee71660630b9b16b6b4bd1ae4638e64721134222f57c84e44707189d
d7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 37.352.094/0001-09
Endereço: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 – BRCÃO 2
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Estado: SC CEP:89990-000
Telefone: (49) 3388-2231
Nome da pessoa para contatos: Amarildo Paim Henrique
Telefone: (49) 3344-3951
E-mail: amarildoslo@hotmail.com
Nome completo da pessoa que assinará a Ata: Amarildo Paim Henrique
RG nr.: 4.551.603 CPF: 072.695.639-26
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: sócio administrador
Conta/Corrente 40164-1 Agência 3076 Banco 756- Sicoob

DECLARAÇÃO GLOBAL

- DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO:** Nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2020, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas nas cláusulas do edital em epigrafe.
- DECLARAÇÃO – EPP:** Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declarado conhecer.
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal e do distrito federal nos termos do art. 9º da lei nº 8.666/93.
- DECLARAÇÃO EMPREGABILIDADE E MENOR:** Declara, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da constituição federal para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7º inciso XXXIII, da lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/02 Constituição Federal. Declaro, sob as penas da lei que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração.

Servidão Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

- DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza, e que vencedor desta licitação executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com às normas deste processo licitatório.
- DECLARAÇÃO DE FAROS IMPEDITIVOS:** Declaramos, sob penas da lei, que inexistem qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o poder público, nem suspensos de contratar com a administração, prontificamos a comunicar de fatos supervenientes decorrentes caso houver.
- DECLARAÇÃO NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos não possuir em nosso quadro de colaboradores, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, nacional, estadual, municipal e com a seguridade social (fgts e inss), bem como que atende todas as exigências da habilitação constante nesse processo licitatório.
- DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não encontramos em situação irregular perante o ministério do trabalho.
- DECLARAÇÃO OBJETOS ATENDE O EDITAL:** Declaração sob as penalidades cabíveis, que os produtos ofertados atendem as especificações descritas no edital, perante a legislação vigente e do presente edital.
- DECLARAÇÃO CUSTOS INCLUSOS:** Declaramos sob as penas da lei, e que o valor proposto e compreende todas as despesas concernentes nesta contratação.
- DECLARAÇÃO ENTREGA PRAZO PREVISTO E GARANTIA:** Declara sob penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, do objeto licitado, realizando as entregas no prazo previsto nos termos da legislação vigente e do presente edital.

Servidão Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

000140



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

12. **DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara que a empresa goza de boa situação financeira, dispondo dos índices e liquides geral ilg, de solvência geral – isg e liquides corrente – ilc.
13. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaramos pra os devidos fins de direito, e a quem mais possa interessar que a habilitação deste processo licitatório, que não possuímos parentescos até o segundo grau neste órgão públicos, sendo esta declaração a expressão da verdade.
14. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, comprometendo a manter durante a execução do contrato, e de todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometimento a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Tendo pleno conhecimento o disposto da lei nº 8.078 – código de defesa do consumidor, bem como do edital e do anexo no processo acima citado.
15. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** Declaramos a intenção de participar e apresentar a proposta elaborada, para participas do processo licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato por qualquer meio ou pessoa, que não tentou por qualquer meio influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participação ou não da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido com qualquer integrante da prefeitura licitante, antes da abertura oficial das propostas, que está ciente do teor desta declaração e que possui plenos poderes e informações para afirma-la.
16. **DECLARAÇÃO DE SAÚDE:** Declaramos para os devidos fins, que essa empresa cumpre com as normas referentes a saúde, e a segurança no trabalho de seus colaboradores, a teor que estabelece a lei 10.732/98.
17. **TERMO DE RENUNCIA:** A empresa abaixo assinada declara na forma da lei sob as penas impostas pela lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, obrigando que a empresa que representa, não pretende recorrer da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

Servidão Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

18. **DECLARAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS:** Declara sob as penas das leis, que os produtos ofertados são de uma excelente qualidade.
19. **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** Declara que aceita integralmente todas as normas do edital, nada tendo a reclamar administrativamente ou judicialmente, por ser verdade firmamos o presente.
20. **DECLARAÇÃO DADOS BANCARIOS:** Declaramos possuir conta no seguinte banco:
BANCO SICCOB 756
AG 3076
C/C 40164-1
21. **DECLARAÇÃO DE CORRESPONDENCIA:** Declara que o endereço para correspondência é SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 – BRCÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89.990-000
22. **DECLARAÇÃO DE EMAIL:** A empresa declara possuir o seguinte e-mail para envio de autorização de fornecimento ou contato diverso: cleberbridi@hotmail.com
23. **DECLARAÇÃO DE CONTATO:** A empresa possui o seguinte contato telefônico:
(49) 3388-2231.
24. **DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. VALIDADE DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.**

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Amarildo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

Servidão Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

000150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000151

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000151

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1133/ (46) 9922-4214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 09:21:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 8 / 2021

Horário: 8 : 58

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000152
folha 1 de 8

bruna

Os abaixo identificados e qualificados:

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-060, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20485718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000153

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irrevogável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICILIO – A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schreiner nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000154

folha 3 de 8

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000155

folha 4 de 8

da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000156

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000157

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

000158

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


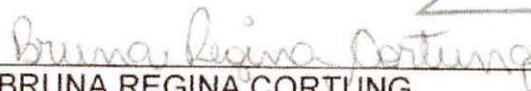
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022



000159
folha 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018.

 
EDINA DA COSTA CORTUNG DE
CASTRO

 
BRUNA REGINA CORTUNG

 
GILMAR SIDNEI DE CASTRO
GILMAR SIDNEI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000160

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabela
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7414 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital ec3a2... Controle: Q9XCJ.Q65cc
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNA REGINA CORTUNG (208056)**, inscrita no CPF nº 006916689599. Dou fé em Cascavel/PR, 16 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade
 MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada

[Handwritten signature of Bruna Regina Cortung]



TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sul - PR
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabela
 Rua Brasil, 1477 - Centro - CEP 85710-000 Fone: (46) 3563-1287
 Selo Digital: 00L2... Controle: ncafa...
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO** e **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**. Dou fé em Santo Antônio do Sul - PR, 17 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Tabela Substituta
 Empenho: R\$16.82 (VRC 43.60); Selo: R\$10.00
 R\$0.80; Funrejus R\$4.20; Fadesp R\$0.80

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000161

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa GSC Supermercado LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.662.084/0001-57, com sede na Avenida Percy Schereiner - 230, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 28 de Julho de 2021.

Gilmar Sidnei de Castro
Socio Administrativo

Gilmar S. de Castro
Sócio-Gerente



000162

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA		Protocolo: PRC2107016147			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207795022	CNPJ 19.662.084/0001-57	Data de Ato Constitutivo 04/02/2014	Início de Atividade 07/02/2014		
Endereço Completo Avenida PERCY SCHREINER, Nº 230, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NO PAÍS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GILMAR SIDNEI DE CASTRO	CPF/CNPJ 632.196.039-04	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	CPF/CNPJ 026.612.389-99	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GILMAR SIDNEI DE CASTRO	CPF 632.196.039-04	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 17/03/2021	Número 20211582948	Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901770896		CNPJ: 19.662.084/0002-38			
Endereço Completo RUA BOA VISTA, Nº 141, PAVMTOTERREO , CENTRO, Bom Jesus do Sul, PR, CEP: 85708000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 08:37:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OCJ19KEE**.



PRC2107016147

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

Pelo presente instrumento, a empresa GSC Supermercado LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.662.084/0001-57, com sede na Avenida Percy Schereiner - 230, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gilmar S de Castro, cargo Sócio proprietário, RG 326.598.56, CPF 632.196.039-04, Sitiado na rua Jose de Alencar 200, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maiconcastrocentro@hotmail.com

Telefone: (46) 3563-1133

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maicon Antonio Coelho, portador(a) do CPF/MF sob n.º 091.968.989-25, para ser o(a) responsável para acompanhar a



000164

execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 077/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 28 de Julho de 2021.

Gilmar Sidnei de Castro
Socio Administrativo


Gilmar S. de Castro
Sócio-Gerente

Karli

N B

B

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 GILMAR SIDNEI DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF
 39913640 SESP PR

CPF
 632.196.039-04

DATA NASCIMENTO
 13/03/1969

RELAÇÃO
 JOAO ASSIS DE CASTRO
 EVA GALLI DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO
 02528350510

VALIDADE
 01/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
 09/07/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
 01/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83261474166
 PR013380950

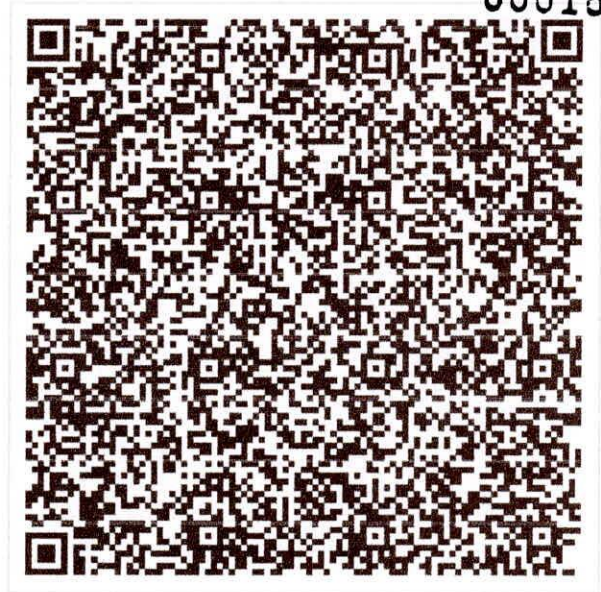
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1596199184

QR-CODE

000165



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Verli

N

A

B

C

D

E

000166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALTS

NOME
MAICON ANTONIO COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10203531-3 SESP PR

CPF
 091.968.989-25

DATA NASCIMENTO
 30/07/1994

FILIAÇÃO
VALMOR COELHO
EVA NAIDI FRESCURA
COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
05603000757

VALIDADE
30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2012

OBSERVAÇÕES

MAICON ANTONIO COELHO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 10947489252
 PR912973718

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1521434779

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1521434779

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

5/8/2021

Comissão de Licitações

Herli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO

000167

OUTORGANTE: GSC SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.662.084/0001-57, com sede à AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230, BAIRRO CENTRO, município de Santo Antonio do Sudoeste, neste ato representado por seu proprietário **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.991.364-0, e inscrito no CPF nº 632.196.039-04, residente e domiciliado na RUA JOSE DE ALENCAR, nº 200, CENTRO, CEP: 85.710-000, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nomeia:

OUTORGADO: MAICON ANTONIO COELHO, brasileiro, solteiro, gerente de supermercado, portador do RG nº 10.203.531-3, inscrito no CPF nº 091.968.989-25, residente e domiciliado na Rua da Orquídeas, nº 83, Jardim Fronteira, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante nomeia e constitui seu procurador nominado e outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, conferindo-lhes, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação de valores, praticar todos os atos necessários com relação à licitações em todas as modalidades, bem como, apresentar lances, negociar preços e demais condições, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e somando-se aos poderes anteriores para representá-lo em todos os processos de licitação junto a qualquer órgão por prazo INDETERMINADO.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de junho de 2021.

JALES

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
Proprietário
Outorgante

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

5 18 2021

Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
carloiojales.sas@gmail.com

Selo N 18110245VAA000000340021V

Consulte o selo em <http://brasil.funargen.com.br/consulta>

Reconheço a firma por Semelhança de **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**. Dou fé
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de junho de 2021
Em Teste da Verdade

Vanderleia Favanello Cavalli - Escrevente
Emol: R\$4,72; VRC 21,73; Funrejus R\$1,18; Selo R\$0,80
FUNDEP R\$0,24; ISSQN R\$0,14 Total R\$7,18



Kerli
A N

Lq

000168

ANEXO IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) MAICON ANTONIO COELHO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 10.203.531-3 e CPF sob nº 091.968.989-25, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR 28 de Julho de 2021.

Gilmar Sidnei de Castro
Socio Administrativo


Gilmar S. de Castro
Sócio-Gerente

Keiti

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000169

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.064.424/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2020
NOME EMPRESARIAL KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 555	COMPLEMENTO SALA 1 ANDAR 2
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO BISCOITOSPICCININI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (46) 3563-1117		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 10:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 5 / 8 / 2021

Horário: 8 : 57

Comissão de Eleições

KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000170

KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 01/04/1984, natural de Realeza/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.756.853-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 044.195.279-86, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste/PR, na Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 473, Bairro Vila Catarina, CEP 85.710-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da Eireli será KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI e terá sede na Rua Dom Pedro I, nº. 555, 2º Andar, Sala 01, Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional:

O capital fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI	105.000	105.000,00	100
TOTAL	105.000	105.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Comércio atacadista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades na data de registro deste contrato, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a titular KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI, com os poderes e atribuição de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Kerli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Kerli

KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000171

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão se designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Kerli
A *Kerli* *B* *Kerli*

KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

. 000172

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrativo declara , sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de abril de 2020.

Kerli Maraisa Fungueto Piccinini
KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

kerli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

kerli

000173

TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000 Fone: (46) 3563-1287
Selo N° kwac#P4q1q.1vU5c; Controle: 0cH9.gLDXm cartoriojales.sas@gmail.com

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de abril de 2020.
Em Teste de Verdade

Emplumado: R\$8,41 (VRC 43,80) Selo Funarpen: R\$0,80.
Funrajus: R\$2,10, Fedep: R\$0,42



kerli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 11:11 SOB N° 41601013003.
PROTOCOLO: 201964040 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001755820. NIRE: 41601013003.
KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000174



KERLI MARAIZA FUNGUETO PICCININI EIRELI- ME
CNPJ: 37.064.424/0001-20
RUA DOM PEDRO I, Nº 555, SALA 1, ANDAR 2, CENTRO, CEP: 85.710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
TELEFONE: (46) 3563-1117

EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Kerli maraisa Fungueto Piccinini Eireli-ME, CNPJ nº 37.064.424/0001-20 com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, sala 1, andar 2, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo antonio do Sudoeste- PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 04 de agosto de 2021.

Kerli M. F. Piccinini

Kerli maraisa Fungueto Piccinini
RG nº. 7.756.853-0 SSP/PR
CPF: 044.195.279-86
Administrador

SERGIO
CAPRA:7871
0782915
Assinado de forma digital por SERGIO CAPRA:78710782915
Dados: 2021.08.04 11:55:36 -03'00'

Sergio Capra
CPF: 787.107.829-15
CRC: 041954/O-5
Contador

Kerli
A *✓*

e

§

Sergio Capra

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI			Protocolo: PRC2107499197	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601013003	CNPJ 37.064.424/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020	
Endereço Completo Rua DOM PEDRO I, N° 555, SALA 1; ANDAR 2; CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI	CPF 044.195.279-86	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI	CPF 044.195.279-86	Início do Mandato 03/04/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/07/2020	Número 20203361822	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 09:31:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVWVGUN.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Kerli
AD *N*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



000176

KERLI MARAIZA FUNGUETO PICCININI EIRELI- ME
CNPJ: 37.064.424/0001-20
RUA DOM PEDRO I, Nº 555, SALA 1, ANDAR 2, CENTRO, CEP: 85.710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
TELEFONE: (46) 3563-1117

EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Kerli Maraisa Fungueto Piccinini Eireli-Me, CNPJ nº 37.064.424/0001-20, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, sala 1, andar 2, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste- PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. Kerli Maraisa Fungueto Piccinini do RG sob nº 7.756.853-OSSP/PR e CPF nº 044.195.279-86, cuja função/cargo é administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

Kerli

✓

✓

✓

✓

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: biscoitospiccinini@hotmail.com
Telefone: (46) 3563-1117

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Kerli Maraisa Fungueto Piccinini portadora do CPF/MF sob n.º 044.195.279-86 , para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 077/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 04 de agosto de 2021.

Kerli MF Piccinini
 Kerli Maraisa Fungueto Piccinini
 RG nº. 7.756.853-0 SSP/PR
 CPF: 044.195.279-86
 Administrador

Kerli

A N

000178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.756.853-0

POLEGAR DIREITO

Kerli M. F. Piccinini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Geografia Barrocas

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.756.853-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2007

NOME: KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI

FILIAÇÃO: ADIL JOSE POSSATO FUNGUETO
MIRNA KINDLER FUNGUETO

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PEROLA D'OESTE
C. CAS.=2401 LIVRO=11B FOLHA=101

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Geografia Barrocas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
044.195.279-86

Nome
KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI

Nascimento
01/04/1984

Município de Santo Antônio do Sertãozinho
Confere como
04.108.2021
8
Comissão do Trabalho

Kerli

M A

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

• 000179

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.826/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J M MORESCO SUPERMERCADO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1670	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMMORESCOSUPERMERCADO@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3563-2030/ (46) 9111-9443		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 08:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sul - PR
23/07/2021
5 8 2021
8 56
CARTÃO DE INSCRIÇÃO

fech

A N

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE N° 41.2.0652737.7

000180

Página 1 de 6

1. MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos, Zona Rural, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1963 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade nº 200, Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153306122 em 15/06/2015 e nº 20185729363 em 09/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade passa a ser de:

- Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas;
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas;
- Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas;
- Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados;
- Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e
- Serviços de alimentação com serviço completo, e
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB N° 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7**

• 000181

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7**

1. MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos, Zona Rural, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1963 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade nº 200, Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153306122 em 15/06/2015 e nº 20185729363 em 09/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

• 000182

Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia J M MORESCO SUPERMERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1670, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é de:

- Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas;
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas;
- Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas;
- Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados;
- Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e
- Serviços de alimentação com serviço completo, e
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	110.000	110.000,00	55,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	90.000	90.000,00	45,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

• 000183

Página 4 de 6

antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

000184

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

000185

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 02 de dezembro de 2019


MAURO ANTONIO MORESCO


JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Ricardo Levl Jales de Brito - Tabelião Fone: (46) 3563-1277
 São N RHP20.DTMAU.pc@w, Contato: 67Aya.c@f7 cartoriojales.sas@gmail.com
 Consulte o site em <http://www.nota.com.br>
 Reconheço as firmas por Semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO e JOÃO
 BERNANDES Dou fe
 Santo Antônio do Sudoeste, 13 de dezembro de 2019
 Em Teste da Verdade



Escritório Pavanello Cavalli - Escritório
 Daneece Lavares Substância
 Rua do Livramento de Brian

felei

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



000187

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP
CNPJ: 10.966.826/0001-63
AV. BRASIL Nº 1670, CENTRO, CEP: 85.710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
TELEFONE: 46) 3563-2030/ (46) 9111-9443

EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Mauro Antonio Moresco e Cia Ltda- EPP, CNPJ nº 10.966.826/0001-63 com sede na Av. Brasil, nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo antonio do Sudoeste- PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 26 de julho de 2021.

Mauro Ant Moresco

Mauro Antonio Moresco
RG nº. 5027393494 SSP/PR
CPF: 385.159.460-68
Administrador

kerli

h n

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000188

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2106907375		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206527377		CNPJ 10.966.826/0001-63		Data de Ato Constitutivo 10/07/2009	Início de Atividade 10/07/2009
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1670, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas; Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas; Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificadas; Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e Serviços de alimentação com serviço completo, e Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.					
Capital Social RS 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado RS 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MAURO ANTONIO MORESCO		CPF/CNPJ 385.159.460-68	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO		CPF/CNPJ 061.957.969-21	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome MAURO ANTONIO MORESCO		CPF 385.159.460-68		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 16/12/2019		Número 20197414737		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 09:46:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PJIDXDMU.



PRC2106907375

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP
 CNPJ: 10.966.826/0001-63
 AV. BRASIL Nº 1670, CENTRO, CEP: 85.710-000
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
 TELEFONE: **46) 3563-2030/ (46) 9111-9443**

EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Mauro Antonio Moresco e Cia Ltda- EPP, CNPJ nº 10.966.826/0001-63, com sede na Av. Brasil, nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste- PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Mauro Antonio Moresco, Portador do RG sob nº 5027393494 SSP/PR e CPF nº 385.159.460-68, cuja função/cargo é administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

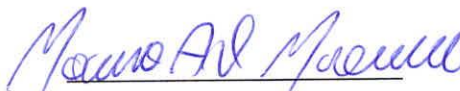
Handwritten signature in blue ink.





4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jmmorescosupermercados@gmail.com
Telefone: (46) 3563-2030/ (46) 9111-9443

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Marcos Roberto Camellin de Brito portador do CPF/MF sob n.º 359.634.878.11, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 077/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 26 de Julho de 2021.


Mauro Antonio Moresco
RG n.º. 5027393494 SSP/PR
CPF: 385.159.460-68
Administrador

ST *N* *Verli*    



MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP
 CNPJ: 10.966.826/0001-63
 AV. BRASIL Nº 1670, CENTRO, CEP: 85.710-000
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
 TELEFONE: **46) 3563-2030/ (46) 9111-9443**

EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Marcos Roberto Camellin de Brito, portado(a) da cédula de identidade sob nº 407660677 e CPF sob nº 359.634.878.11, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de julho de 2021.

Mauro Antonio Moresco
 Mauro Antonio Moresco
 RG nº. 5027393494 SSP/PR
 CPF: 385.159.460-68
 Administrador



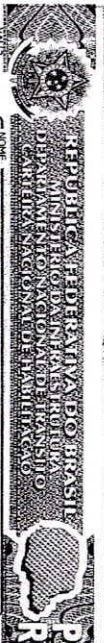
Município e Comarca de
 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Diénece Tavares - Tabeliã



Reconheço a firma por **Semelhança** de **MAURO ANTONIO MORESCO**, Dou fe
 Santo Antonio do Sudoeste-PR **05 de agosto de 2021**
 Em Testº _____ da Verdade

Dianiffer M. G. Ferrari
 Dianiffer Morgana Guarda Ferrari - Escrevente
 Emol: R\$4,72 (VFC 21,73), Funrejus R\$1,18, Selo: R\$0,90,
 FUNDEP: R\$0,24, ISSQN R\$0,14 Total R\$7,18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSADOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / DMG. EMISSOR / UF
40760677 SESP SP

CNPJ
359.634.878-11 DATA NASCIMENTO
12/04/1988

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO DE BRITO

MARIA BEATRIZ CAMELLIN
DE BRITO

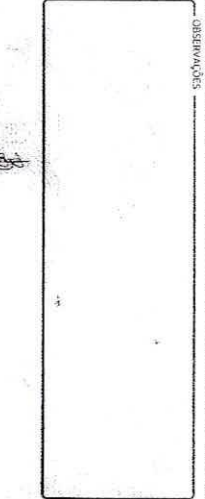
PERMISSÃO ACC. CIT. HAB.
AB

VALIDADE 05/07/2031 1ª VALIDADE
10/11/2006



Nº REGISTRO
03971422835

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2220887617



LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO
06/07/2021

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
32086864581
PR920185763

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2220887617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carteira com o original
04/08/2021

Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'P' and 'N', and the word 'Puni'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 9511309-5 SESP PR

CPF: 061.957.969-21 DATA NASCIMENTO: 07/09/1991

FILIAÇÃO: MAURO ANTONIO MORESCO
 DILAMAR ROSELI DE CASTRO MORESCO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04832469700 VALIDADE: 02/09/2024 1ª HABILITACAO: 08/12/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSAO: 03/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

44818665903
 PR916888192

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1890051323

PROIBIDO PLASTIFICAR 1890051323

DFACALM AM BACES GO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 04.08.2021
 Comissão de Licitações

heli

A N

[Handwritten signatures and marks]



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

385.159.460-68

Nome

MAURO ANTONIO MORESCO

Nascimento

24/05/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
04/08/2021
[Signature]
Comissão de Licitação

kerli

[Handwritten marks]

[Handwritten signatures]

N
P
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.096.226-9



POLEGAR DIREITO



MAURO ANTONIO MORESCO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.096.226-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/09/2017

NOME: MAURO ANTONIO MORESCO

FILIAÇÃO: FERNANDO FERMINO MORESCO
OLÍVIA GIOVANA MORESCO

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, PRANCHITA
C.CAS.AV.SEP=1294, LIVRO=5B, FOLHA=299

CPF: 385.159.460-68

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confira com o original!
04/08/2022
C. CAS. AV. SEP=1294, LIVRO=5B, FOLHA=299

Handwritten signature

000195

PROCURAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

000196

OUTORGANTE: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.826/0001-63, com sede na Avenida Brasil, 1100, centro, nesta cidade e Comarca, endereço de e-mail moresco14@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador **MAURO ANTONIO MORESCO**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 385.159.460-68, cédula de identidade RG n. 5027393494, SSP/RS, residente e domiciliado na Linha São Domingos, neste município e Comarca.

OUTORGADO: MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO, brasileiro, solteiro, gerente, devidamente inscrito no CPF n. 359.634.878-11, RG n. 40.766.067-7, residente e domiciliado na Rua Marfin, 226, Bairro Jardim Fronteira, neste município e Comarca,

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 05 de agosto de 2021.

Mauro Antonio Moresco 

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - EPP

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

5 8 2021

Comissão de Licitação

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Dienece Tavares - Tabeliã
Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3563-1287
tabelionato.dt@gmail.com

Consulte o selo em <http://horus.funargen.com.br/consulta>
Reconheço a firma por Semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO Dou fe Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de agosto de 2021
Em Teste da Verdade

Dianiffer Morgana Guarda Ferrari - Escrevente
Emol: R\$4,73 (ARC 21,73), Funrejus R\$1,18, Selo R\$0,90,
FUNDEP R\$0,24, ISSQN R\$0,14 Total R\$7,18



kerly

TD

N

[Handwritten signatures and marks]